



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 733, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Institui Comissão para análise de Notificação de Penalidade de Multa por infração de trânsito, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão que terá por objetivo analisar notificação de penalidade de multa por infração de trânsito.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente da Comissão para análise de Notificação de Penalidade de Multa por infração de trânsito:

- Mirtes Dias Ferreira Castilho.

II – Membros da Comissão para análise de Notificação de Penalidade de Multa por infração de trânsito:

- Mirtes Dias Ferreira Castilho;
- Cássia Valeria Vieira Bastos
- Valério Marcio Batista
- Robson Diniz Marques;
- Jose do Carmo Gonzaga;
- Taynara Batista dos Santos.

Art. 3º - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 4º - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de maio de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal